

ACTA Nº 38
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-11-2004

REQUEIXO – CAPITAL DO CONCELHO

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Requeixo, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Eng.^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 36.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de Novembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93€	Total das Despesas Orçamentais		38.520.673,01€
Execução Orçamental	1.420.189,79€		Despesas Correntes		19.950.067,96€
Operações de Tesouraria	408.949,14€		Despesas de Capital		17.570.605,05€
Total das Receitas Orçamentais		41.006.996,36€	Operações de Tesouraria		1.674.967,75€
Receitas Correntes		27.462.817,51€	Saldo para o Dia Seguinte		4.513.595,60€
Receitas de Capital		13.544.178,85€	Execução Orçamental	3.906.513,14€	
Operações de Tesouraria		1.873.101,07€	Operações de Tesouraria	607.082,46€	
Total...		44.709.236,36€	Total...		44.709.236,36€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

Boas-Vindas: - O Sr. Presidente desejou as boas vindas ao Dr. Pedro Ribeiro da Silva, uma pessoa que conhece muito bem, quer civicamente, quer profissionalmente, tanto na área do planeamento como da cultura, pelo que acredita que não terá dificuldades em assumir as funções que lhe serão atribuídas, estando certo que rapidamente se familiarizará com os procedimentos e projectos da Câmara Municipal e que será uma preciosa ajuda.

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES - VERIFICAÇÃO DOS PODERES: - Foram verificados e confirmados os poderes do Dr. Pedro Ribeiro da Silva, para o cargo de Vereador, que exercerá a tempo inteiro, em regime de permanência e em exclusividade, a partir do próximo dia 25 de Novembro, na sequência da renúncia ao mandato de Vereador, apresentada pelo Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, na última reunião, do dia 25 de Outubro.

AVEIRO-EXPO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M. – COMISSÃO INSTALADORA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado designar os Vereadores Eng^a Lusitana Fonseca e Domingos Cerqueira, bem como o Dr. Paulo Leite, por indicação da AIDA, para fazerem parte da Comissão Instaladora do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, E.M..

EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – COMISSÃO INSTALADORA: - Ainda por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado designar os Vereadores Dr. Eduardo Feio e Eng^a Lusitana Fonseca, bem como, o Eng^o Alberto Roque, Director- Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, para fazerem parte da Comissão Instaladora da Empresa de Municipal de Mobilidade.

ORÇAMENTO/2004 – 20ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 298/2004, do Departamento Económico-Financeiro, autorizar a 20.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de um milhão cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta e um euros e quarenta e seis

cêntimos (1.136.281,46€), sendo trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos (386.832,54€) de despesas correntes e, setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos (749.448,92€) de despesas de capital.

AVEIRO BASKET - PROVIMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a transferência de vinte mil euros, a título de provimento a curto prazo, à Sociedade Aveiro Basket, para fazer face a compromissos inadiáveis, que se prendem com dificuldades de tesouraria.

SOCIEDADE AVEIRO BASKET: - De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Paulo Amorim, Administrador da Sociedade Aveiro Basket, presente na reunião, que prestou os necessários esclarecimentos relativamente às notícias que têm vindo a público sobre os dois jogadores que estiveram no Aveiro Basket a época passada, Juan Barros e Alexandre Pires, que se têm vindo a queixar de incumprimento salarial, por parte da Sociedade.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Eduardo Feio

TRÂNSITO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, último, relativa ao pedido apresentado pelos Trabalhadores da ACASA, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito de 27 de Outubro, findo, proceder à marcação longitudinal dos lugares de estacionamento, uma vez que não há espaço útil necessário para correcta definição do estacionamento em espinha.

FESTIVAL “MÁSCARA VIII”: - O Sr. Vereador deu conhecimento de uma informação da Divisão de Acção Cultural, a dar nota da realização de um espectáculo de luz negra, intitulado “Apagão”, integrado no Festival “Máscara VIII”, promovido pelo Inatel, no próximo dia 6, pelas 22 horas, no Canal Central, junto ao Edifício da Capitania, e da necessidade de se proceder à interrupção do trânsito nas Ruas do Clube dos Galitos, Avenida Dr. Lourenço Peixinho (junto ao Soldado Desconhecido),

Batalhão Caçadores Dez e João Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação de 4 do corrente da Divisão de Trânsito, autorizar, devendo-se dar conhecimento da presente deliberação à Polícia Municipal, PSP, Bombeiros, INEM, STUA, operadores privados de transportes, Junta de Freguesia da Vera-Cruz e industriais de táxis com praça na Avenida em frente aos Armazéns de Aveiro.

PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA - Pelo Sr. Vereador foi dado conhecimento do relatório elaborado pela equipa projectista da Passagem Desnivelada de Esgueira, cujas informações são favoráveis e revelam não haver qualquer risco de colapso, no entanto, antes da abertura da passagem desnivelada ao trânsito irão realizar-se ensaios de carga e algumas obras de conservação.

PASSAGEM SUPERIOR DE S. BERNARDO - ILUMINAÇÃO: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 257/04, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, adjudicar à Firma MT, Lda., a empreitada em epígrafe, pela importância de cinco mil quatrocentos e quarenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 257/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore morta, cujo tronco apresenta podridões avançadas, existente no Parque Infante D. Pedro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador perguntou qual o destino a dar ao **Placard do Relógio do Euro**, que se encontra junto ao Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, tendo o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclarecido que o assunto está a ser objecto de estudo, uma vez que o Instituto de Estradas de Portugal já notificou esta Autarquia para o remover do local onde se encontra.

Após breve troca de impressões, o Sr. Presidente propôs que o assunto transitasse para o Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Territorial, para elaboração de um estudo que permita a instalação do placard junto ao Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.

Vereador Eng.º Ângelo Pires

O Sr. Vereador saudou a presença do Vereador Dr. Pedro Ribeiro Silva e desejou-lhe as maiores felicidades no desempenho das funções que lhe forem atribuídas.

Vereador Eng.º Belmiro Couto

O Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto começou por cumprimentar todos os presentes e em especial o Dr. Pedro Ribeiro Silva que considerou ser uma mais valia para Aveiro, tendo em conta o seu conhecimento e experiência profissional na área da Cultura e Planeamento.

De seguida, referiu-se ao processo da **Filarmonia das Beiras**, deixando uma nota de preocupação, dada a importância política que o processo já assumiu, e que foi motivo de saída do Executivo, do Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues. Mais referiu, que qualquer que seja o processo inicial, se devia ponderar muito bem duas questões. Por um lado, por se terem criado raízes muito fortes, quer na relação com as Escolas de Música, quer com a Universidade, para além de que a Câmara de Aveiro foi a entidade que mais trabalhou para a solidificação da Orquestra e, não obstante as participações do Estado serem mais do que insuficientes e as Autarquias serem sempre muito mal pagas, a Câmara de Aveiro apostou sempre forte desde o início. Por outro lado, entende que a Orquestra, saindo de Aveiro, será uma perda patrimonial muito grande, e independentemente das problemáticas existentes do ponto de vista laboral, estas não deixam de ter um fundo de verdade, e qualquer que seja a solução futura que venha a haver, essa solução deve passar por uma forma de contratação dos músicos.

Por fim, lamentou a filosofia adoptada para a Cidade Nascente, dado que, na sua opinião, não conheceu o desenvolvimento que deveria ter tido e várias actividades falharam, nomeadamente, os Paços do Concelho, o Palácio da Justiça, a Loja do Cidadão, o hemicycle da Capitania, para além de haverem equipamentos que fazem falta, como a Ópera de Aveiro, a Catedral de Aveiro, o novo Hospital e o Pavilhão Multiusos.

Por último, referiu-se à circulação rodoviária na Cidade, desde o acesso à Gafanha da Nazaré, ligação do IP5 à Auto-Estrada, a circulação exterior pelo Sul de Aveiro e a Circular de Aveiro, entre Ílhavo e Vagos.

Vereador Dr. Joaquim Marques

O Sr Vereador começou por saudar o **Dr. Pedro Ribeiro da Silva**, que assumiu hoje funções no Executivo, bem como a presença do **Vereador Eng.º Belmiro Couto**.

De seguida o Sr. Vereador congratulou-se pela **reposição de pavimento** realizada na **Rua da Patela**, na freguesia de Santa Joana, no entanto, referiu que tem recebido manifestações de desagrado por parte dos moradores da Rua José Morgado, que faz a ligação entre a rua acima referida e a Rua do Baptista do Bacalhau, que se encontra muito danificada.

Por fim lembrou mais uma vez a necessidade de reposição de pavimentos na Rua D. Manuel de Almeida Trindade, Rua Eng.º Evangelista Lima Vidal, Rua de São Brás, Rua dos Campinhos, Rua das Cavadas, Rua do Freitas e Rua Norton de Matos, uma vez que são vias com muito trânsito na freguesia de Santa Joana.

Vereadora Dra. Marília Martins

ESCOLAS DO PLANO CENTENÁRIO: - A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins, deu conhecimento de um pedido de Filomena dos Santos Paulino Dias, professora do Ensino Básico/1.º Ciclo, efectiva numa escola do concelho de Loures, a solicitar informação sobre as condições e todo o procedimento inerente à aquisição de Escolas do Plano Centenário, bem como o envio de uma listagem das Escolas encerradas ou a encerrar no Concelho, uma vez que está interessada em adquirir um destes imóveis para transformar em casa de habitação.

Foi deliberado, por unanimidade, informar da impossibilidade de se satisfazer a pretensão formulada, uma vez que esta Autarquia ainda não tem aprovada a Carta Educativa.

JOGOS PARALÍMPICOS/ATENAS 2004: - A Sr.^a Vereadora deu também conhecimento de um ofício da Instituição PARALISIA CEREBRAL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO, a agradecer o apoio da Autarquia, nomeadamente, a disponibilidade e entrega de todos quantos colaboraram para que o êxito alcançado pelos atletas portugueses fosse possível.

MAGUSTO DE S. MARTINHO: - A Sra. Vereadora Dra. Marília Martins deu conhecimento que no próximo dia 11, irá realizar-se o tradicional **Magusto de S. Martinho**, na Praça Marquês de Pombal, promovido por esta Câmara Municipal e ao qual se irá associar o Projecto “Sénior Mais”. Esta iniciativa terá início às 14:30 horas para os “Sénior Mais” e a partir das 16:30 horas para a comunidade em geral.

XI CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS “O CORPO EM MOVIMENTO”: - A Sra. Vereadora deu conhecimento da forma como decorreu a **XI Edição da Convenção Internacional de Fitness “O Corpo em Movimento”**, que teve lugar nos dias 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro, passados, e agradeceu a todos os funcionários que estiveram envolvidos, nomeadamente os que estão afectos ao Parque de Feiras, ao Departamento de Serviços Urbanos e à Divisão de Desporto, pelo grande empenho que tiveram, o que permitiu que o evento fosse um sucesso.

Mais informou, que a respectiva Organização ofereceu uma placa à Autarquia, tendo proposto que a mesma fosse entregue ao Sr. Vereador Domingos Cerqueira, com o objectivo de a colocar no Parque de Feiras, uma vez que foi o local onde decorreu a Convenção.

A presente proposta mereceu aprovação por unanimidade.

ISCIA - BOLSAS DE ESTUDO: - Considerando o pedido formulado pela aluna Áurea Maria Rodrigues Veiga Brandão Ruela, a solicitar a continuidade da atribuição da bolsa de estudo para concluir a Licenciatura do Curso de Comunicação Institucional, no ISCIA de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 140/2004, da Divisão de Educação, atribuir a solicitada bolsa de estudo à referida aluna, uma vez que se insere no âmbito do Protocolo existente entre a Câmara e a FEDRAVE – Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, não implicando nenhum custo para a Autarquia, nem para o beneficiado.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES: - Na sequência da renúncia ao mandato de Vereador, apresentada pelo Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, o Sr. Presidente deu conhecimento, nos termos do n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de Janeiro, dos Pelouros que são atribuídos, a cada um dos Membros do Executivo:

Presidente - Relações com as Freguesias, Relações Internacionais, Informação Municipal e Jurídico;

Vereador Dr. Eduardo Feio – Habitação Social (construção), Ambiente, Trânsito e Mobilidade, Obras Municipais, Transria e Parque Escolar;

Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca – Administração e Pessoal, Económico-Financeiro, Informática e Informação Geográfica;

Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva – Cultura e Turismo, Desenvolvimento e Planeamento Territorial, Gestão Urbanística e Obras Particulares;

Vereadora Dr.ª Marília Martins – Habitação Social (gestão), Acção Social, Educação, Juventude e Desporto;

Vereador Domingos Cerqueira – Polícia Municipal e Protecção Civil, Mercados e Feiras, Parque de Feiras e Exposições, Aeródromo Municipal, Saúde e Apoio ao Consumidor.

ORÇAMENTO/2004 – 19ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 280/2004 do Departamento Económico Financeiro, autorizar a 19.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de vinte mil euros (20.000,00€), relativa a despesas correntes.

NORMA DE CONTROLO INTERNO: - Foi presente ao Executivo o documento em epígrafe, relativamente ao qual a Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca prestou os necessários esclarecimentos, nomeadamente que o mesmo pretende criar condições para garantir o funcionamento do sistema de controlo interno, o seu acompanhamento e a sua permanente avaliação, estabelecendo-se, com a sua entrada em vigor, o ponto de partida para a implementação de um adequado controlo dos métodos e procedimentos administrativos e contabilísticos indispensáveis ao bom

funcionamento dos serviços da Autarquia e necessários ao rigoroso cumprimento das normas legais constantes no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações subsequentes e demais legislação que vigora em matéria de administração autárquica e finanças locais.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Norma de Controlo Interno, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação revoga a Norma de Controlo Interno que se encontrava em vigor e que havia sido aprovada em reunião de Câmara de 30 de Março, de 2000.

SERVICO DE GUARDAS - NOCTURNOS: - Foi presente à Câmara o processo relativo à implementação do serviço de Guardas-Nocturnos, acompanhado da informação n.º 574, do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil.

De acordo com a referida informação e após audição prévia dos Comandantes da GNR e PSP e Presidentes das Juntas de Freguesia, conforme estabelece a alínea c), do art.º 3º, da Secção I, do Capítulo II, do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas – Transferência para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Cívicos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos das alíneas a) e b), do já mencionado art.º 3º, proceder à criação do serviço de guardas-nocturnos, nas freguesias de Aradas, Cacia, Eixo, Esgueira, Glória, S. Bernardo, S. Jacinto e Vera-Cruz, nas áreas de actuação definidas no Anexo I, junto ao respectivo processo.

Mais foi deliberado, dar início aos procedimentos conducentes à selecção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da actividade, nos termos do art.º 6º, Secção II, do Capítulo II, do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas – Transferência para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Cívicos.

PROJECTO SAL ON LINE: – Foi presente a informação n.º 51/04, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, a submeter para aprovação do Executivo, a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Consórcio SAL On Line, constituído pelas Câmaras Municipais de Albergaria-A-Velha, Aveiro, Mira, Ovar e Murtosa e a AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

Considerando a natureza e objectivo do projecto, que visam garantir uma evolução conjunta e concertada daquelas entidades, no caminho da modernização administrativa, tendo como característica comum a utilização de aplicações da AIRC, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o Protocolo em análise, cujo texto faz parte integrante da presente acta, cabendo à Câmara Municipal de Aveiro o pagamento da importância de cinquenta mil cento e quarenta euros, correspondente às Metas 1, 2, 3 e 6, constantes do referido documento.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA: – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que nos termos do art.º 235.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, procedeu à notificação da empresa adjudicatária, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CASIMIRO FERREIRA, LDA., actual TRAÇOS NOBRES, CONSTRUÇÕES, LDA., dando nota da intenção desta Câmara Municipal rescindir o contrato de “Empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Santa Joana”, face ao abandono da obra, desde meados de Julho do corrente ano, sem terem dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 185.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SUBSTITUIÇÃO DE COLUNAS DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA DA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO, FREGUESIA DA GLÓRIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, do corrente ano, e de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida, à firma PEDRO CRUZ, LDA., pelo valor de vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 6 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento em epígrafe à Firma, SPRAL, LDA., pelos preços unitários da sua proposta, até ao valor de vinte dois mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos para o ano 2004, e até ao

valor de quarenta e seis mil duzentos e quarenta euros para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

LOTEAMENTO DA QUINTA DO CRUZEIRO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENTE AO LOTE 1: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma AVEISEC – EMPREITEIROS, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de nove mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ARRANJO ENVOLVENTE À FONTE DO OLHO D'ÁGUA, EM ESGUEIRA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, com base no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima referenciada, à Firma, MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo valor de treze mil duzentos e setenta e sete euros e vinte centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REFORÇO DE PAVIMENTOS EM TABOEIRA, NA FREGUESIA DE ESGUEIRA – 2004: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Abril, do corrente ano, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSTITUIÇÃO DE COLECTOR NA RUA DA PRATA – SANTA JOANA: – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, do corrente ano, e de acordo com as propostas formuladas no Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima referido, à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

K
H
+
ag
J
B
M

PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA DOS

CONGRESSOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Maio, do corrente ano, e de acordo com as propostas formuladas no Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida, à firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pelo valor de quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRA-ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE NA RUA DO BRASIL: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma JAG - JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., a empreitada em epígrafe, pela importância de dois mil novecentos e sete euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - ILUMINAÇÃO DA ROTUNDA E PASSAGEM PARA A AVENIDA FRANCISCO SÁ CARNEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, do corrente, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida, à firma JAG - Joaquim Amorim Gomes & Filhos, Lda., pela importância de dezoito mil e sete euros e vinte cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ARRANJO URBANÍSTICO DA VIELA ENTRE A RUA DO GRAVITO E A SEGURANÇA SOCIAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, do corrente do ano, e de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida, à firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA. - LAMEIRO EMPREITEIROS, pela importância de três mil setecentos e setenta e cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

LOTEAMENTO SÁ BARROCAS - LOTES F11, F12 E F13 - INSTALAÇÃO DE TUBAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a adjudicação da

empreitada acima referida, por ajuste directo, à Empresa LAMEIRO EMPREITEIROS, ao abrigo do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, pelo valor de mil quinhentos e vinte e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dado ser esta a empresa que vai realizar os trabalhos de pavimentação, no loteamento em epígrafe.

ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS DE OLIVEIRINHA –

Face à informação n.º 249/04 da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de trabalhos a menos, no valor de novecentos e cinquenta euros, referente a trabalhos não executados e constantes da proposta inicial, bem como, aprovar os trabalhos não previstos, no valor de dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, pelos motivos indicados na informação n.º 240/03, da Divisão de Projectos e Obras, que aqui se dá como transcrita e se encontra anexa ao respectivo processo, ficando o valor final dos trabalhos com um acréscimo de 20% em relação à proposta inicial.

LICENCIAMENTO DE LINHAS AÉREAS: - Face ao ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e considerando a informação n.º 77/2004 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e da Divisão de Projectos e Obras de 25 de Outubro, último, a dar conhecimento que, não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP – **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A.** – Área de Rede Beira Litoral, respeitante ao licenciamento de Linha Aérea a 15 kv com 213 m de ap. 5 LAT Buragal – Quintãs a PT 249/AVR (modif.); 1 PS; na Rua João G. Neto, freguesia de Aradas, concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- De acordo com o ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e face à informação n.º 76/2004 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e da Divisão de Projectos e Obras de 26 de Outubro, último, a dar conhecimento que, não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP – **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A.** – Área de Rede Beira Litoral, respeitante ao licenciamento de Linha Aérea a 15 KV com 69 m de ap. 5 LAT Buragal – Quintãs a PT de Primos Vitória, Lda (modif.); em Aradas, Freguesia

de Aradas, concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- Face ao ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e considerando a informação n.º 75/2004 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e da Divisão de Projectos e Obras de 26 de Outubro, último, a dar conhecimento que, não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – Área de Rede Beira Litoral, respeitante ao licenciamento de Linha Mista a 15 KV com 90 m de ap. 14 LAT Buragal – Quintãs a PT de António G. Vitória (modif.); em Aradas, concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

LICENCIAMENTO DE LINHAS MISTAS: - Face ao ofício enviado pela Direcção Regional da Economia do Centro e considerando a informação n.º 54/2004, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, segundo a qual não se vê inconveniente na aprovação do projecto apresentado pela EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – Área de Rede Beira Litoral, respeitante ao licenciamento de Linha Mista a 15 KV com 167 m de ap. na zona S. Bernardo-Costa do Valado a PTS 329/AVR (modif.); PT 329 tipo CBL de 630 KVA, Rede BT; na Rua Cónego Maio, freguesia de São Bernardo, concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

- De acordo com o ofício enviado pela Direcção Regional da Economia do Centro e considerando a informação n.º 73/2004, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e da Divisão de Projectos e Obras de 25 de Outubro, último, segundo a qual não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – Área de Rede Beira Litoral, respeitante ao licenciamento de Linha Mista a 15 KV com 5007m de SE de Esgueira a PT de Simria-Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A. – EE IG1 – Etar Norte (modif. entre os ap. 2 e 6 c/905m); nas freguesia

de Esgueira e Cacia, concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

PROGRAMA ECO-ESCOLAS – Na sequência do ofício enviado pela ESCOLA EB1 DE AREIAS DE VILAR, a solicitar o apoio da Autarquia na implementação da metodologia do Programa supracitado, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 515/04, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, cujo teor aqui se dá como transcrito, apoiar a referida Escola, dada a importância do desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Município de Aveiro.

PROGRAMA “MÚSICA PARA CRIANÇAS”: – No seguimento do pedido formulado pela BANDA AMIZADE, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 136/04 da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, apoiar o Programa em epígrafe, mediante a integração do mesmo no Plano Anual de Actividades dos Agrupamentos de Escolas, passando as audições da Banda Juvenil a realizar-se nos respectivos Agrupamentos, disponibilizando, esta Câmara Municipal o transporte necessário.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face ao pedido apresentado por MARIA MADALENA PEREIRA RAMOS, residente no Bairro em epígrafe, Bloco 2, 1.º - A, a solicitar a pintura e substituição do pavimento de alcatifa para tijoleira, na casa onde habita, foi deliberado, por unanimidade, com base nas informações n.º 136/2004, da Divisão de Habitação Social e do Departamento de Serviços Urbanos, de 22 de Outubro, último, autorizar a realização dos referidos trabalhos, estimando-se os custos em dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Face ao requerimento apresentado por ENCARNAÇÃO JESUS CLARO OLIVEIRA, a solicitar a substituição do pavimento da casa onde habita, sita no Bloco 25 – R/C - C (azulejo por tijoleira), foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 128/2004, da Divisão de Habitação Social e do Departamento de Serviços Urbanos, de 22 de Outubro, último, autorizar a realização dos trabalhos

supracitados, estimando-se os custos no valor de mil e cinquenta e um euros e noventa cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor .

TRÂNSITO – Presente um requerimento da ASSOCIAÇÃO REMAR PORTUGUESA, a solicitar a reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto ao acesso às suas instalações, sitas na Rua Clube dos Galitos, n.ºs 26 e 27, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, de 12 de Outubro, último, autorizar a pretensão formulada, devendo o local ser sinalizado com marca M14a, sinalização vertical adicional modelo H1a, e painel adicional modelo 10b.

- Face à exposição apresentada por JOSÉ CARLOS PINHEIRO, a dar conhecimento do estacionamento abusivo verificado na Rua do Sacobão, freguesia de Aradas, em toda a curva que circula frente às instalações da Extrusal, local onde o perigo de acidente é eminente, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informações n.º 211/04 da Divisão de Vias e Conservação e da Divisão de Trânsito de 12 de Outubro, último, ambas do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder ao reforço de sinalização, na referida rua, mediante a marcação de linha amarela, nos dois lados da via, em toda a extensão da mesma, com excepção do troço de 150m, confinante com a Rua do Pinheiro, dado não haver largura suficiente para permitir paragem e estacionamento.

- Foi presente um requerimento apresentado por MARIA DA CONCEIÇÃO EÇA, a solicitar que o auto que lhe foi levantado, no passado dia 6 de Setembro, devido a uma infracção ao estacionamento na Rua da Palmeira, seja considerado sem efeito, dada a sinalização existente não ser esclarecedora. Foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente de que esta Câmara Municipal não tem competência para proceder a anulação de multas de trânsito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 134/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a marcação de linha amarela contínua e de quatro sinais H1a, de forma a proibir o estacionamento do lado direito das Ruas da Palmeira, Salineiras e Jorge Lencastre.

- Face ao ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a colocação de diversas passadeiras na Rua da Cabreira, nomeadamente, nas proximidades da Cruz-Alta, Escola Primária, Rua do Rio do Neto, Rua do Centro Desportivo de São Bernardo, Travessa da Cabreira, Rua dos Barreiros e P.I. da Cabreira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão formulada pela Junta em epígrafe, nos termos da informação n.º 135/04 da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá por inteiramente reproduzido.

- No seguimento do requerimento apresentado pelo JARDIM DA LOLA – CRECHE E ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES, LDA., foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 132/04, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, indeferir o pedido de marcação de traço descontínuo, no eixo da via, por forma a permitir o acesso às instalações da Creche, na Rua Eng.º Robert Zipprich, 80, em Azurva, em virtude de não ser vedado o logradouro do referido em questão localizar-se em frente a um entroncamento e dada a existência de uma passadeira para travessia de peões.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que autorizou os ESCUTEIROS DE ARADAS a ocupar a via pública com a venda de velas, no Cemitério de Aradas, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que autorizaram o CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 794, a ocupar a via pública com a venda de velas, no Cemitério de Oliveirinha, Eixo e Aveiro Sul, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas.

ACÇÃO SOCIAL – CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 177/04, prestada pela Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Cultura e Turismo, autorizar a cedência gratuita de um plafond de 60 passes, para o ano lectivo de

2004/2005, destinados aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no valor total de treze mil euros.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao pedido da Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 302/04, do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a realização dos trabalhos necessários ao revestimento, com pedra de chão, do pavimento da Escola Básica n.º 2, entre o muro de vedação e o edifício escolar, dada a necessidade de se concluir a regularização do mesmo, cujos custos se estimam dois mil e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um carro de areia fina, à Junta de Freguesia de Nariz, para aplicar no Cemitério da Freguesia, na época dos Finados, cujos custos se estimam em duzentos e catorze euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 231/04, do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate de duas árvores, existentes na Rua envolvente à C+S de Cacia, bem como a plantação de outras, em substituição.

- Face à informação n.º 233/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de duas árvores existentes no jardim envolvente ao Museu de Santa Joana.

- Em conformidade com a informação n.º 232/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente na Av.ª Manuel Álvaro Lopes Pereira, em Cacia, e plantação de outra, em substituição.

- Em face da informação n.º 225/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente

na Av.^a 25 de Abril, bem como a remoção do cepo e a plantação de outra, em substituição.

- De acordo informação n.º 245/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente no jardim do Rossio, bem como a plantação de outra, em substituição.

- No seguimento da informação n.º 201/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição gradual das árvores existentes na Av.^a da Universidade, de acordo com as informações n.ºs 706 e 795/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo.

- Em face da informação n.º 250/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Praceta João de Figueiredo, em Esgueira, bem como a plantação de outra, em substituição.

- De acordo com a informação n.º 248/04, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de três árvores existentes na Av.^a Fernando Augusto de Oliveira, em Cacia, bem como a retirada do cepo, relativamente a duas delas e plantação de outras, em substituição.

- Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 247/04, do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar o abate de duas árvores, existentes na Av.^a Fernando Augusto de Oliveira, em Cacia.

- Em conformidade, com a informação n.º 123/04, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais e na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a plantação de uma árvore, na Rua Jaime Cortesão, freguesia da Glória, ficando planeado o abate de outras duas árvores existentes, de acordo com a informação n.º 126/04 do Departamento de Serviços Urbanos.

SERVICOS DE JARDINAGEM – Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, porquanto os custos inerentes à execução da poda do buxo do Cemitério de Verdemilho, solicitada pela Junta de Freguesia de Aradas, se estimaram na importância de quinhentos e vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor e não quinhentos e cinquenta euros, conforme o mencionado na informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 21 de Outubro, último.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado por “OS DAHH”, no sentido de esta Autarquia participar nas despesas inerentes à realização do “1.º Grande Prémio Red Bull” em Portugal – A Corrida mais Louca do Mundo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, dado não se considerar oportuno, de momento.

- Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 41/04 da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, revogar a deliberação de Câmara, tomada na reunião de 19 de Julho, do corrente ano, que aprovar a atribuição de um subsídio ao CENAP – CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE, para a criação de uma Escola de Hóquei em Patins, no valor de mil oitocentos e setenta e sete euros, dado ter sido já atribuído um subsídio no valor de novecentos euros, para o mesmo efeito, na reunião de 17 de Maio, corrente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

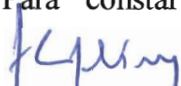
- N.º 452/02 de VICENTE CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar o licenciamento das obras de urbanização do loteamento sito na Estrada de São Bernardo, freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deferir a pretensão formulada, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação de 21 de Outubro, último, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, que aqui se dão como transcritas.

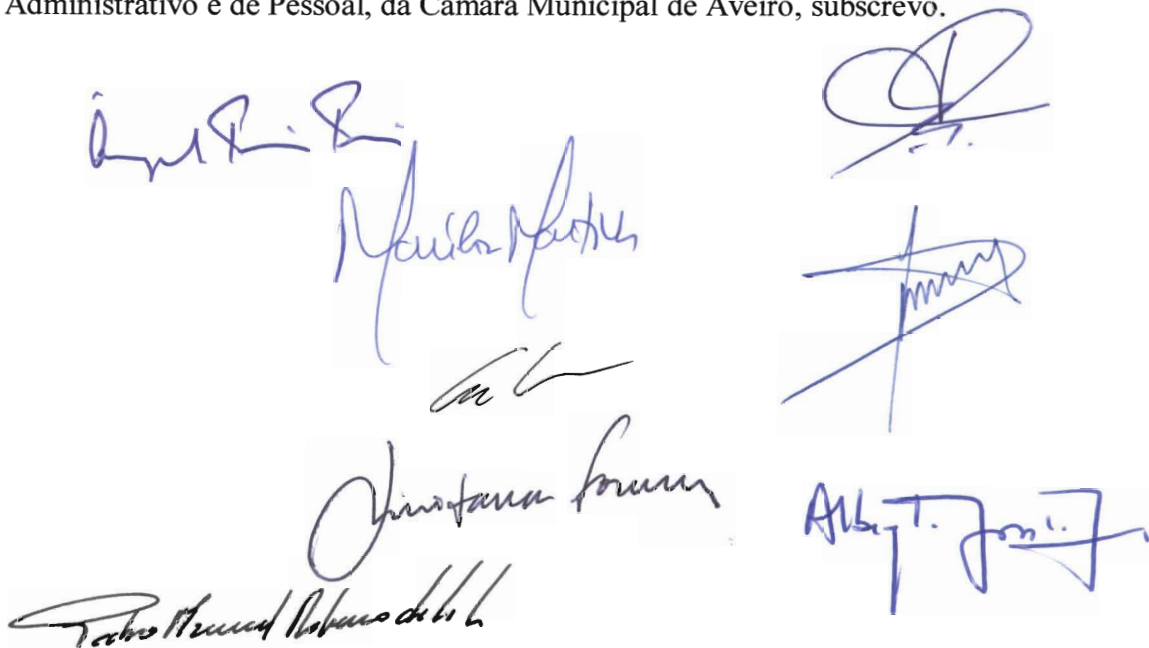
- N.º 23/03 de IMOBILIÁRIA MARCOISI, Lda., a solicitar o licenciamento das obras de urbanização da operação de loteamento sito na Rua do Chão de Baixo – Carregal, freguesia de Requeixo. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deferir a pretensão, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 1 e seguintes da informação da Divisão de Gestão Urbanística de 21 de Outubro, último, que aqui se dão como transcritas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures of council members, including the Director of the Administrative and Personnel Department, João Carlos Vaz Portugal, and several other members of the Municipal Council of Aveiro.

Reunião de
04/11/04

AL.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
entre
Consórcio SAL On Line e AIRC – Associação de Informática da Região Centro

1 – Introdução

O consórcio SAL On Line foi constituído com base na natureza das aplicações informáticas já instaladas nas Câmaras Municipais da região da AmRia.

Assim, as Entidades Beneficiárias do projecto SAL On Line têm como característica comum a utilização de Aplicações da AIRC – Associação de Informática da Região Centro.

Embora este critério seja válido para todas as Câmaras Municipais do consórcio, ele assume diferentes e muito variadas dimensões em cada autarquia.

Confirma-se ainda que algumas aplicações informáticas da AIRC, embora instaladas, não estão em operação e também não correspondem às versões actualizadas.

A operacionalização das aplicações AIRC, não só pela disponibilização de infra-estruturas técnicas e correspondente a investimento, mas também pela capacitação dos técnicos e serviços também aqui a AIRC é entidade fornecedora de formação e acompanhamento técnico.

O modelo comercial da AIRC também não é homogéneo para com todas as Câmaras Municipais SAL On Line, pois depende da relação formal de membro Associado da AIRC e as Câmaras Municipais de Albergaria, Murtosa e Ovar não têm esse estatuto.

2 – Objectivos

A natureza e objectivo do projecto SAL On Line são o de garantir uma evolução conjunta e concertada das Câmaras Municipais envolvidas no caminho da modernização administrativa.

Reconhecendo os diferentes estádios das Entidades Beneficiárias e a dimensão dos recursos disponíveis, deve estabelecer-se um modelo de evolução que, sendo ambicioso, só terá êxito se por um lado a AIRC adoptar um papel de apoio e cooperação e se o consórcio adoptar uma posição integrada e conjunta.

Assim esta Proposta tem em vista explicitar as metas a atingir e os modos de cooperação com a AIRC necessários para as alcançar:

1ª Meta: Instalar e operacionalizar no prazo de 6 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, nas cinco Entidades Beneficiárias SAL On Line, todas as aplicações AIRC na sua versão mais recente;

AL

2ª Meta: Tendo em conta o Plano Técnico e Financeiro SAL On Line, visa-se garantir a contratação da AIRC para a execução e produção de Software (Aplicações e Serviços adicionais) listado nas Tarefas 2,3, 4 e tendo em consideração os investimentos já efectuados destinados à constituição do Consórcio, aquela entidade assume-se naturalmente como fornecedor único;

3ª Meta: Pretende-se garantir, até 31 de Dezembro de 2006, para todas as Entidades Beneficiárias SAL On Line, as condições comerciais e de serviços iguais às dos Associados da AIRC, nomeadamente através da instalação de novas aplicações e/ou de novas versões e merecendo da AIRC um tratamento privilegiado na prioridade de resposta dos seus serviços técnicos e de help-desk;

4ª Meta: Isentar, a partir de 1 de Janeiro de 2005 até 31 de Dezembro de 2006, todas as Entidades Beneficiárias SAL On Line do pagamento das taxas anuais de manutenção facturadas nesse período, relativas a todas as aplicações da AIRC, com excepção dos Sistemas de Apoio à Decisão – RH e Apoio à Decisão – POCAL, por estes se tratarem de produtos registados de terceiros; e até 31 de Dezembro de 2007 isentar todas as Entidades Beneficiárias SAL On Line do pagamento das taxas anuais de manutenção, relativas a todas as aplicações e serviços adicionais a desenvolver no âmbito da SAL On Line;

5ª Meta: Garantir, até 31 de Dezembro de 2006, para todas as Entidades Beneficiárias SAL On Line, o acesso a apoio técnico presencial da AIRC, cabendo às cinco Entidades Beneficiárias responsáveis apenas o pagamento dos custos inerentes às deslocações (transportes, alojamento ou ajudas de custo);

6ª Meta: Garantir a efectiva operacionalização das Aplicações correntes da AIRC e das Aplicações e Serviços adicionais a desenvolver no âmbito do SAL On Line, através do envolvimento e motivação dos serviços, materializada nas iniciativas de reestruturação dos Processos e na necessária execução da Tarefa D: Formação, orientando-se esta por dois critérios:

- a) Um orientado ao conhecimento geral das aplicações e serviços a disponibilizar e que deverá ser realizado em conjunto com as cinco Entidades Beneficiárias SAL On Line;
- b) Outro, específico, direccionado para a operacionalização das aplicações e que deverá ocorrer separadamente em cada uma das cinco Entidades Beneficiárias SAL On Line.

RL

Tendo em conta os recursos financeiros disponíveis na Lista de recursos do Plano Técnico e Financeiro, e após revisões orçamentais, confirmam-se como recursos financeiros disponíveis para a contratação à AIRC associada às metas 1,2,3 um total de 190.700,00€ e para a meta 6 um total de 60.000,00€.

Tendo em conta a natureza pública da AIRC, o Consórcio SAL On Line oferece ainda como contrapartida à AIRC, os direitos de comercialização sobre os produtos (Aplicações e Serviços) desenvolvidas no âmbito do projecto SAL On Line, preservando apenas a referência às entidades SAL On Line e Aveiro Digital e respeitando a legislação sobre esta publicitação.

_____ de _____ de 2004.

Consórcio SAL On Line

AIRC-Associação informática da Região Centro

(CM Albergaria)

(CM Aveiro)

(CM Mira)

(CM Ovar)

(CM Murtosa)

5 0,40 €